



MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 80/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do Poder Executivo de Passo Fundo/RS, no exercício de suas atribuições legais, torna público torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Inserção de isenção: Retifica-se o Edital de Abertura das Inscrições a fim de prever **isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2023**, de forma que o Capítulo III do respectivo edital passa a constar com a inserção da Parte III, a qual versa sobre a isenção, conforme segue:

PARTE III - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

3.3. Poderá pleitear a isenção do pagamento do valor da inscrição o **doador de medula óssea**, nos termos da **Lei Federal nº 13.656/2018**, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no Anexo III-A deste edital para a obtenção do benefício pretendido, bem como o **cidadão inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, cuja **renda familiar mensal per capita seja de até meio salário mínimo nacional**, nos termos do **Decreto Federal nº 11.016/2022**.

3.3.1. Para solicitar a isenção, **especificamente durante o período estabelecido no cronograma de execução deste edital**, o candidato deverá realizar sua inscrição, e, na área do candidato, deverá proceder conforme disposto a seguir, para cada caso:

3.3.1.1. **Cidadão inscrito no CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja de até meio salário-mínimo nacional:** **1)** clicar no campo **"solicitar isenção da taxa de inscrição"**; **2)** escolher esta modalidade de isenção; **3)** preencher, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e todos os demais dados solicitados; **4)** se declarar membro de família de baixa renda.

3.3.1.1.1. **ATENÇÃO:** Todos os dados solicitados (nomes, sobrenomes, datas, números, etc.) **deverão ser informados pelo candidato de forma correta e completa, exatamente como estão registrados no Cadastro Único**, sob pena do órgão gestor do CadÚnico **não reconhecer o candidato**, o que implica indeferimento da solicitação.

3.3.1.2. **Candidato doador de medula óssea:** **1)** clicar no campo **"solicitar isenção da taxa de inscrição"**; **2)** escolher a modalidade do benefício em que se enquadra; **3)** anexar o Requerimento de isenção do valor da inscrição (**Anexo III-A deste edital**), devidamente preenchido e assinado, acompanhado de toda a documentação exigida no respectivo anexo para a comprovação dos requisitos necessários à obtenção do benefício pretendido.

3.3.2. A solicitação somente será deferida ao candidato que comprovar que preenche todos os requisitos exigidos por este edital e pela legislação em vigor para a obtenção do benefício pretendido, e que **dê cumprimento integral às exigências relativas ao procedimento de solicitação (prazo, forma, documentação, etc.)**, conforme estabelecido no item 3.3.1 do presente edital e seus subitens, conforme cada caso.

3.3.3. Para confirmar a veracidade das informações prestadas e/ou dos documentos apresentados pelo candidato, poderão ser consultados os órgãos gestores do benefício pretendido. Dessa forma, recomenda-se que solicite o benefício somente aquele que, de fato, detenha os requisitos exigidos em lei e expressos neste edital para deferimento do pedido.

3.3.4. Ainda que realizada a solicitação, os candidatos deverão imprimir o boleto bancário e guardá-lo para o caso de ter seu pedido indeferido.

3.3.5. Divulgado o resultado das **solicitações**, os candidatos com a solicitação de **isenção deferida** terão a inscrição automaticamente efetivada. O candidato que tiver sua **solicitação indeferida** poderá interpor recurso, nos termos do capítulo específico.

3.3.6. Após a divulgação da análise dos recursos interpostos: **a)** os candidatos, cujo **recurso de isenção for procedente**, terão a inscrição automaticamente efetivada; **b)** os candidatos, cujo **recurso for improcedente**, não terão o deferimento da sua solicitação, de forma que, para permanecerem participando do certame, deverão providenciar o pagamento do boleto bancário até o prazo estabelecido no cronograma exposto neste edital.

3.3.7. Os candidatos já inscritos, que têm direito ao benefício, **DEVERÃO solicitar o cancelamento da inscrição anterior e, após, realizar nova inscrição dentro do período estabelecido no Cronograma de Execução deste certame, seguindo o procedimento adequado para obtenção do benefício. Caso já tenha efetuado o pagamento da taxa e solicite o cancelamento, esta será devolvida.**

3.3.7.1. **Orienta-se aos interessados em obter isenção para que só efetuem o pagamento do boleto bancário após a divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição**, uma vez que não caberá qualquer devolução do valor pago a título de taxa de inscrição ao candidato que teve deferido seu benefício e efetuou o pagamento da taxa de inscrição após a publicação desta retificação.

2. Prorrogação do período de inscrições: Tendo em vista a inserção supra, prorroga-se o período de inscrições até às **12h (meio-dia) do dia 03/08/2023**, data esta que passa a constar também como último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário, passando o **Anexo V** do Edital de Abertura das Inscrições a constar conforme segue:



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 80/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

DATA	EVENTOS
[...]	[...] Mantido
11/07/2023	Publicação da inserção de isenção de taxa e prorrogação do período de inscrições
11 a 14/07/2023	Período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição – até às 12h (meio-dia) do último dia
14 a 19/07/2023	Período para os interessados em obter a isenção realizarem sua inscrição e solicitarem isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico – Das 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia
25/07/2023	Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição
26 a 28/07/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
02/08/2023	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição
03/08/2023	Encerramento do período para solicitação de inscrição – Via SITE, às 12h (meio-dia)
03/08/2023	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até 23h59min desta data)
10/08/2023	Homologação preliminar das inscrições, convocação para a prova objetiva e prova de produção escrita (data, local e horário) e demais disposições
11 a 15/08/2023	Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
17/08/2023	Homologação definitiva das inscrições (após análise dos recursos eventualmente interpostos) e demais disposições
20/08/2023	Aplicação da prova objetiva e prova de produção escrita
21/08/2023	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
22 a 24/08/2023	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
04/09/2023	Divulgação do gabarito definitivo, resultado preliminar da prova objetiva e convocação para ato público de identificação da prova de produção escrita
05 a 08/09/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
A definir	Ato público de identificação da prova de produção escrita após correção desidentificada
12/09/2023	Resultado definitivo da prova objetiva e resultado preliminar da prova de produção escrita
13 a 15/09/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de produção escrita e vista da prova – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
22/09/2023	Resultado definitivo da prova de produção escrita e convocação para a prova de títulos
25 a 27/09/2023	Período para apresentação de títulos
06/10/2023	Resultado preliminar da prova de títulos
09 a 11/10/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
18/10/2023	Resultado definitivo da prova de títulos
A definir	Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)
A definir	Classificação e homologação final

2.1. Os candidatos cujo boleto consta com vencimento em **19/07/2023** e que desejarem efetuar o pagamento até o final do novo prazo (**03/08/2023**) deverão acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, e gerar **novo boleto com o vencimento atualizado**. O candidato que efetuar o pagamento da taxa dentro do novo prazo com o boleto com prazo vencido terá sua inscrição indeferida, por força do próprio sistema bancário.

2.2. Diante do exposto, o arquivo anexo a este edital (requerimento - isenção do valor da inscrição – exceto CadÚnico) passa a constar como **Anexo III-A** do Edital de Abertura das Inscrições, o qual também passará a constar na lista de anexos mencionados no item 10.10.

2.3. O Concurso Público nº 01/2023 passa a constar com as disposições supra, restando revogadas as disposições em contrário.

3. Da solicitação de cancelamento da inscrição: Para solicitar o cancelamento da inscrição, os candidatos DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias, no período **estabelecido no Cronograma de execução**. Caso já tenha efetuado o pagamento da taxa, deverá preencher completa e corretamente todas as informações bancárias para devolução do valor (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.).

3.1. Após o término do período determinado no item 3 deste edital, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

3.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 80/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

3.3. O **Município de Passo Fundo/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

3.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento restará eliminada do certame.

3.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Passo Fundo/RS, 11 de julho de 2023.

Pedro César de Almeida Neto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*



MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 80/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO III-A
REQUERIMENTO - ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO – EXCETO CADÚNICO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo do candidato:

Data de nascimento: DD/MM/AAAA

Cargo para o qual concorre e deseja realizar esta solicitação:

Documento de Identificação Oficial:

CPF:

Telefone fixo: []

Telefone Celular: []

E-mail:

Campo para inserção
de foto 3X4 recente
e colorida

DECLARAÇÃO

Eu, acima qualificado(a), **VENHO REQUERER ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE MEDULA ÓSSEA. DECLARO**, desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação. **DECLARO** que estou ciente de que constatada, por autoridade competente, irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados, poderei ser eliminado do certame, ou, ainda, demitido, caso já tenha sido contratado, podendo, ainda, responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente.

LISTA DE COMPROVANTES NECESSÁRIOS

I - comprovar o devido cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), mediante documento expedido por entidade coletora oficial ou credenciada, que confirme o cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), **NÃO sendo aceitos solicitação de cadastro, protocolo para cadastro, termos de consentimento para cadastro ou declarações de coleta de amostra para cadastro.**

PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO

- Providenciar o(s) documento(s) comprobatório(s), CONFORME O TIPO DE BENEFÍCIO A QUE FAZ JUS;
- imprimir **este requerimento na íntegra**, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame, **preencher correta e completamente** as informações solicitadas em todos os campos e **assinar o requerimento**;
- digitalizar este requerimento e o(s) documento(s) comprobatório(s) **de forma legível e completa** (frente e verso, caso houver), **a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados**;
- salvar os documentos digitalizados todos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão **“pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB**;
- proceder conforme o item 3.2.1.2 deste edital.**

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Local/Data

(Assinatura do Candidato - a próprio punho)



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.